

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA – SMA.....  
PORTARIA.....

### EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....  
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

### PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 005/2024.....  
PREGÃO – ELETRÔNICO Nº 006/2024.....



**PORTARIA – SMA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 026/2024**

“Dispõe acerca do retorno da Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 96, § 2º, da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que a Licença para Tratar de Interesse Particular pode ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou por motivo de interesse público,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica determinado o imediato retorno do servidor **José Oliveira de Moraes**, matrícula nº 2401, ocupante do cargo de professor, às suas atividades funcionais.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de abril de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 027/2024**

“Dispõe sobre a concessão de licença para tratar de interesse particular da servidora que abaixo indica, e dá outras providências”.

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder licença para tratar de interesse particular a servidora **Ludimila da Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 4322, pelo período de 02 de abril 2024 à 02 de abril de 2027.

**Art. 2.º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 02 de abril de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração  
Dec. nº 540/2023



**PORTARIA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - BA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 Praça Professor Salgado – Centro – CEP: 48.8000-00



**PORTARIA Nº 028/2024**

“Dispõe acerca da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, e dá outras providências”.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o art. 96 da Lei Municipal nº 40/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Monte Santo/BA) disciplina que poderá ser concedida, a critério da Administração, Licença para Tratar de Interesse Particular aos servidores municipais;

**CONSIDERANDO** o requerimento apresentado pela servidora,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **Eledomacia Almeida Santos França**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 392559, pelo prazo de 1 (um) ano, compreendendo o período de 04/04/2024 a 04/04/2025.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Santo - BA, 04 de abril de 2024.

**Vitória Souza Andrade**  
Secretária Municipal de Administração e Segurança Pública  
Dec. nº 540/2023



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

#### INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o CREDENCIAMENTO, por chamamento público, em conformidade ao disposto no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO o CREDENCIAMENTO 001/2023.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde.
Favorecido:	CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA CNPJ sob nº 39.922.136/0001-94
Vigência:	Até 22/03/2024 A 31/12/2024
Valor Mensal Estimado:	R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Valor Total Estimado:	R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a 10 meses.
Fundamento Legal:	Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016

Justificativa anexa nos autos do processo de Credenciamento nº 001/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 22 de março de 2024.

**Silvania Silva Matos**  
Prefeitura Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia  
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

Certificação Digital: D6YBBNWP-NC5B3JT3-OGSS02VM-BHWJSN6D

Versão eletrônica disponível em: <http://www.montesanto.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023**

**CRENCIAMENTO Nº 001/2023**

**INEXIGIBILIDADE Nº 018/2024**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024**

**CRENCIANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO.

**CRENCIADO:** CLINICA MEDICA SAÚDE VITAL LTDA

**CNPJ:** 39.922.136/0001-94

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de saúde para atender as necessidades do Município de Monte Santo - Bahia, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde

**PRAZO E VIGÊNCIA:** 22/03/2024 a 31/12/2024.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 16.286,20 (dezesesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 162.862,00 (cento e sessenta e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais), referente a 10 meses.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

##### Órgão:

03.08.00 — Secretaria Municipal de Saúde

##### Unidade:

03.08.51 - Fundo Municipal de Saúde

##### Ação:

2020 – Manutenção das Unidades de Saúde;  
2014 - Manutenção Das Ações Da Atenção Primária Em Saúde;  
2115 - Manutenção Do Programa Saúde Da Família – SF;  
2150 - Manutenção Dos Centros Médicos;  
2015 – Manutenção Das Ações Da Atenção Especializada Em Saúde;  
2130 - Manutenção Da Atenção Psicossocial – CAPS.

##### Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
3.3.90.34.00 – Outras Despesas De Pessoal – Terceirização.

##### Fonte de Recurso:

15001002 / 1600 / 1621.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem embasamento legal no Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.080/90 e portaria do Ministério da Saúde Nº 2.567/2016.

Monte Santo – Bahia, 22 de março de 2024.



## EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
CNPJ: 13.698.766/0001-33

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 021/2024

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2024

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Administrativo Licitatório foram alcançadas, torna público a **Ratificação e Homologação**, que tem como objeto: Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, para funcionamento do almoxarifado de livros e materiais pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a serem executados pela pessoa física: **Matilde dos Santos Pimentel da Silva**, inscrito no **CPF sob o n.º: 261.036.688-40**, pelo valor mensal de R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais), conforme 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monte Santo/BA, 04 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Silvania Silva Matos**

Prefeita Municipal





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO**  
**CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024**  
**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2024**

**OBJETO:** Locação de imóvel na sede do Município de Monte Santo/Ba, para funcionamento do almoxarifado de livros e materiais pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA  
**CNPJ:** 13.698.766/0001-33

**CONTRATADO:** Matilde dos Santos Pimentel da Silva  
**CPF:** 261.036.688-40

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.330,00 (mil trezentos e trinta reais).

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.970,00 (trinta e três mil reais).

**PERÍODO DE VIGÊNCIA:** De 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: **03.07.00** – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
UNIDADE: **03.07.50** – Fundo Municipal de Educação e Cultura;  
PROJETO/ATIVIDADE: **2.010** – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;  
ELEMENTO DE DESPESA: **3.3.90.36.00** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa física;  
FONTE: **15.00.10.01** – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

**FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 04/04/2024.



PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 005/2024

MUNICÍPIO DE MONTE SANTO

Pregão - Eletrônico nº 005/2024

Data/hora do envio: 04/04/2024 15:55:52

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000023/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/23>

Número/Ano: 005/2024	Nº do Processo Administrativo: 030/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 04/04/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 16/04/2024 08:00:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 4.675.400,00			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, CAMAROTES, TELÕES, TOLDOS E ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS QUE ACONTECERÃO, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO			
Informação Complementar: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, CAMAROTES, TELÕES, TOLDOS E ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS QUE ACONTECERÃO, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp</a>			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 12,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 4.675.400,00	Valor Total: R\$ 4.675.400,00
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, DESMONTAGEM E OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM, PALCO, CAMAROTES, TELÕES, TOLDOS E ILUMINAÇÃO, TRIO ELÉTRICO, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, PARA EVENTOS QUE ACONTECERÃO, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO			



**PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 006/2024**

**MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**

**Pregão - Eletrônico nº 006/2024**

Data/hora do envio: 04/04/2024 16:09:52

Protocolo PNCP: 13698766000133-1-000024/2024

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13698766000133/2024/24>

Número/Ano: 006/2024	Nº do Processo Administrativo: 034/2024	Modalidade: Pregão - Eletrônico	Modo de Disputa: Aberto-Fechado
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Edital	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I	
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	SRP: NÃO		
Data de Abertura do Recebimento das Propostas: 04/04/2024 08:00:00	Data de Encerramento do Recebimento das Propostas: 16/04/2024 10:30:00		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 4.759.339.592,66			
Objeto: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA			
Informação Complementar:  PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE  OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DERIVADOS DE PETRÓLEO E LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONTE SANTO – ESTADO DA BAHIA			
Link do Sistema para Recebimento de Lances/Propostas: <a href="https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp">https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp</a>			

**Lotes**

**Lote 1**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 720.000,00	Unidade de Medida: LITROS	Valor Unitário Estimado: R\$ 6,22	Valor Total: R\$ 4.478.400,00
Objeto/Descrição: LOTE 01 - GASOLINA			

**Lote 2**

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 400.000,00	Unidade de Medida: LITROS	Valor Unitário Estimado: R\$ 6,51	Valor Total: R\$ 2.604.000,00
Objeto/Descrição: LOTE 02 - OLÉO DIESEL COMUM			

**Lote 3**



Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 720.000,00	Unidade de Medida: LITROS	Valor Unitário Estimado: R\$ 6,60	Valor Total: R\$ 4.752.000.000,00
Objeto/Descrição: LOTE 03 - OLÉO DIESEL S10			

Lote 4

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Menor Preço	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: R\$ 257.192,66	Valor Total: R\$ 257.192,66
Objeto/Descrição: LOTE 04 - DERIVADOS			